



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 642, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29.11.2024, o usufruto das férias de KATIA POLYANA CASER, matrícula SIAPE 2120212, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º Determinar que o período interrompido seja usufruído a partir de 09.12.2024.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral